

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

Protocolo: 2019000270050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**-A equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuado Pregão Eletrônico, aquisição de **01 Veículo**, com abertura das propostas às **09:00 horas** do dia **23.05.2019**, maiores informações: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ; [www.saltodojacui.rs.gov.br](http://www.saltodojacui.rs.gov.br) ou pelo tel (55)3327 1400. S. do Jacuí, 08 de Maio de 2019. Cleiton Costa Brisolla -Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

Protocolo: 2019000269379

Avisos de licitações: O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações: **1- Pregão Presencial p/ Reg. de Preços nº 27/19**, Proc. Adm. nº 848/19, do tipo menor preço unitário por item, destinado à aquisição parcelada de materiais de construção. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o dia **23/05/19, até às 09 horas**, na Sala de Licitações. **2-Chamada Pública nº 02/19**, Proc. Adm. nº 849/19, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o dia **27/05/19, até às 10 horas**, na Sala de Licitações. Os Editais estão disponíveis no site [www.saoluizgonzaga.rs.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br) ou no Setor de Licitações. Maiores informações pelo fone 55 3352 9300. Em 08/05/19. Sidney L. Brondani – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

Protocolo: 2019000270052

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº. 08 ao Contrato n.º: 020/2016; Empresa: LABORATÓRIO NOBEL S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços ao SUS na área de análises clínicas. Cláusula Primeira: Fica incluído o CNPJ nº. 92.818.954/0029-25 – LABORATÓRIO NOBEL no Contrato n.º. 020/2016. Modalidade: Chamada Pública nº. 04/2015. Aditivo nº. 05 ao Contrato n.º: 002/2017; Empresa: M&M TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para fornecimento de solução de endpoint e solução appliance de firewall-UTM nos softwares governamentais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática instalados nos prédios pertencentes à SMS. Cláusula Primeira: O presente contrato fica prorrogado por mais 03 meses, a contar de 18/04/2019. Cláusula Segunda: O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 7,55% do IGP-M, referente ao período de 01/2018 a 12/2018, resultando num valor mensal de R\$ 27.102,60. Modalidade: Pregão Presencial nº. 11/2016.

Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 029/2016; Empresa: SERFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE SAPUCAIA DO SUL LTDA-ME; Objeto: Prestação de serviços fisioterápicos. Cláusula Primeira: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 19/04/2019. Modalidade: Chamamento Público 05/2015. Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º: 188/2016; Empresa: PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA; Objeto: Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Sapucaia do Sul. Cláusula Primeira: O presente contrato fica prorrogado por mais 09 meses, a contar de 21/08/2018. Cláusula Segunda: O montante inicialmente pactuado fica acrescido em 2,347647%, o que corresponde a quantia de R\$ 12.262,74, resultando no montante atualizado de R\$ 534.604,28. Modalidade: Tomada de Preços nº. 06/2016. Aditivo n.º: 15 ao Contrato n.º: 024/2012; Empresa: CONST. E PAVIMENT. PAVICON LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para execução de obras de saneamento, pavimentação e drenagem do Arroio José Joaquim – Parte II, como também a construção de duas passarelas e implantação de um parque. Cláusula Primeira: O presente contrato terá alteração referente à Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária), para inclusão de dotação orçamentária: Secretária Municipal de Obras Públicas: 344/9051 – Recurso 2407 – Recurso do Fundo de Gestão Compartilhada. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 001/2012. Aditivo nº. 08 ao Contrato n.º: 041/2012; Locador: ELIO DOMINGOS DEVT. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 841, destinado a instalação do depósito de materiais da SMED. Cláusula Primeira: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/03/2019. Cláusula Segunda: O valor contratual será reajustado em 8,28% do IGP-M, referente ao período de 04/2018 a 03/2019, resultando num valor mensal de R\$ 3.695,22. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 05/2012. Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 071/2018; Empresa: URBAN SERVIÇOS E TRANSP. LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada com equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de varrição, coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Sapucaia do Sul. Cláusula Primeira: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 21/03/2019. Cláusula Segunda: O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 7,62% do IGP-M, resultando no valor atualizado de R\$ 10.988.213,24. Cláusula Terceira: À Cláusula 6 – Obrigações da Contratada fica incluído os itens 6.20, 6.21 e 6.22, nos seguintes termos: 6.20 – É de inteira responsabilidade da Contratada o pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados. 6.21 – Poderá incidir multa contratual, se a parte contratada não apresentar as CNDs atualizadas ou os comprovantes dos pagamentos das verbas trabalhistas. 6.22 – Além da aplicação da multa contratual, a Administração poderá valer-se dos meios legais cabíveis para ressarcir-se dos prejuízos suportados em razão do descumprimento, pela contratada, das obrigações referidas nos itens 6.20 e 6.21. Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/2017. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 143/2018; Empresa: ALISSON LUIS ULRICH. Objeto: Execução de obras e construção de academias ao ar livre, conforme convênio com Ministério do Esporte nº. 835715/2016, contrato nº. 1032274-39. Cláusula Primeira: O montante inicialmente pactuado fica acrescido em 5,7383%, o que corresponde a quantia de R\$ 13.063,00, resultando no valor atualizado de contrato

